PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.842, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS", A SER REALIZADA NA TERCEIRA SEMANA DO MÊS DE SETEMBRO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Santarém a "Semana Municipal de Conscientização a Doação de Órgãos", a realizar-se anualmente na terceira semana do mês de setembro.

Parágrafo único. Que a Semana Municipal de Conscientização a Doação de Órgãos seja inserida no calendário oficial de eventos do Município de Santarém, fazendo referência ao Dia Nacional de Doação de Órgãos, celebrado dia 27 de setembro, e tendo como base a Lei n° 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que "dispõe a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo para fins de transplante e tratamento e dá outras providências".

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização a Doação de Órgãos tem como objetivo incentivar e conscientizar os cidadãos, envolvendo profissionais da área da saúde e da educação, para orientar a população, especialmente os alunos da rede municipal de educação, por meio de realização de eventos, palestras e seminários.

Art. 3º O programa instituído por esta Lei será realizado preferencialmente em espaços públicos, tais como: praças, orla, parques, hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades de pronto atendimento, escolas municipais e órgãos públicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).